ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 376/99

Altera a denominação da Avenida Guanabara, no bairro Jardim Mariléia, para Avenida Jane Maria Martins Figueira.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Modifica a denominação da Avenida Guanabara, no bairro Jardim Mariléia, para AVENIDA JANE MARIA MARTINS FIGUEIRA.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de julho de 1999.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PUBLICAÇÃO
Publicado no Ed. 126 Ano III
JORNAL Press Fatos e Notícias
Na Data 09 à 15/07/99
Na Página 09
Sidnei Mattos
CHEFE DE GABINETE